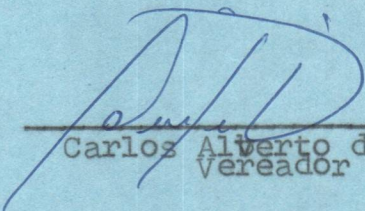


I N D I C A Ç Ã O ¹⁵ Nº 014/93

O vereador que esta subscreve, ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, indica ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de fiscalização periódica da qualidade e higiene do leite vendido à população.

sala das Sessões, 11 de fevereiro de 1993.


Carlos Alberto de Faria
Vereador

APROVADO em única discussão
por 10x0
Sala das Sessões, 15/02/1993.
Ass. Heurdestit Alves André
Presidente